
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº52/GAB/CGM/2023

Alterar membros da PORTARIA Nº46/GAB/CGM/2023.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral (Decreto Municipal nº 15.352/2018), e pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e suas alterações;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº46/GAB/CGM/2023, de 24 de julho de 2023, que designa servidores para realização de inspeção in loco nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de identificar e avaliar os possíveis riscos e fragilidades nos controles existentes, e consequentemente, recomendar medidas corretivas e preventivas necessárias ao aperfeiçoamento dos controles internos e na prestação dos serviços de saúde do município de Porto Velho;

RESOLVE:

Art. 1º – Remover a Servidora: Sueleide Cristina Mascarenhas Rodrigues, matrícula 144288, Auditora.

Art. 2º – Designar o Servidor: Jeoval Batista da Silva, matrícula 144246, Controlador Geral do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO- 10 de agosto de 2023.

Auditor

JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:A9CC5118

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/08/2023. Edição 3536

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>